



ILMO SENHOR PREGOEIRO,

Resposta a Impugnação

Sirvo-me do presente, para informar que a Administração Municipal de Aliança - PE, em face da necessidade de CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS. Assim publicou o pregão 001/2023 com data marcada no dia 30 de janeiro de 2023 dia da disputa, o qual restou uma contratação com a empresa MV2 SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.379.128/0001-79, situada a AV MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES, nº 939, ANDAR 8 - TORRE I EDIF JACARANDA, bairro SITIO TAMBORE/JUBRAN, BARUERI – SP, com tudo, não apareceu nenhum interessados junto a empresa para firma o credenciamento com a gerenciadora.

Outrossim, é válido destacar que a forma escolhida pela administração não teve êxito, motivo alegado pela empresa que não houve interessado para se credenciar para executar o fornecimento.

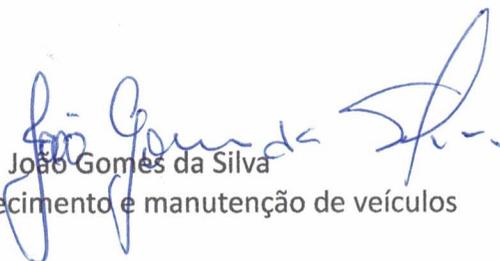
De mais a mais a motivação para contratação na mesma modalidade, porem Formalização de Ata de Registro de Preços para fornecimento parcelado direto com a empresa vencedora. "OBJETO DO PROCESSO ANTERIOR".

Desta feita justificamos a necessidade da contratação em apreço, considerando as necessidades das diversas secretarias deste município.

Isto exposto, entendemos por não acatar o pedido de Impugnação e continuação do certame.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



João Gomes da Silva  
Diretor abastecimento e manutenção de veículos